



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

Retificação do Edital 003/2020 Programa Permanência - Conectividade

a. **Onde lê-se:**

2.5.1 O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis, conforme datas apresentadas no item 2.8.

b. **Leia-se:**

2.5.1 O prazo para interposição do recurso será de dois dias após a divulgação do resultado do edital.

c. **Acrescentar no item 2.6:**

2.6.1 c) o pagamento da 1ª parcela do Programa Permanência Conectividade será realizada no mês posterior à data da inscrição realizada pelo estudante. O número de parcelas recebidas estarão sujeitas à data de inscrição, conforme abaixo:

- a) inscrição realizada até agosto: o estudante receberá 4 (quatro) parcelas de auxílio, sendo a 1ª (primeira) em setembro;
- b) inscrição realizada em setembro: o estudante receberá 3 (três) parcelas de auxílio, sendo a 1ª (primeira) em outubro;
- c) inscrição realizada em outubro: o estudante receberá 2 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) em novembro;
- d) inscrição realizada em novembro: o estudante receberá a 1 (uma) parcela, sendo a 1ª (primeira) em dezembro.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS**, em 06/08/2020 10:49:40.
- **Renato Naves Prado, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE**, em 06/08/2020 10:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75153

Código de Autenticação: 4409c67d06



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000
(62) 3371-9003 (ramal: 9003)

